



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 26 DE JANEIRO DE 2018**

ATA Nº 001/2018

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Atanilton Carvalho da Cunha, Sergio Ricardo de Lima Chagas, Doriel Nilton Cesar, Suely Ap. dos Santos, Sônia Cristina da Costa Souza, Renata dos Santos, Neide dos Santos Moraes Vieira, e o Superintendente Carlos Eli Scopin. Às 09:00 horas deu-se início à reunião cuja Pauta: **Parecer Técnico das Contas 6º Bimestre (novembro e dezembro) do Conselho Fiscal; Relatório Analítico dos Investimentos de novembro e dezembro de 2017 entre outros. Foi repassado para todos os membros do conselho os relatórios para apreciação e após analisado e não havendo nenhuma irregularidade foi aprovado por unanimidade.** Entre outros assuntos explanados na reunião foi levantada a questão pelo Senhor Presidente sobre o pagamento do JETON, a forma de como será pago e suas legalidades, sobre a perda do mesmo na situação de faltas e sobre o aumento automático do mandato do conselheiro que a partir da aprovação da lei, ele entende que o atual mandato passa a ser de 3 anos. Houve questionamentos sobre esta questão pela conselheira Suely, quanto as faltas justificadas e não justificadas tendo a perda do benefício. Os questionamentos foram dirigidos para o Superintendente Carlos Eli Scopin, que em resposta entendeu os questionamentos e informou que tudo será decidido de acordo com a lei e que solicitará do Jurídico um parecer para que possa esclarecer todos os assuntos. A Senhora Agnes esclarece que o pagamento será efetuado como pessoa física, em forma de cheque no mesmo dia do pagamento da folha do Instituto dia 01/02/2018 e que será pago o retroativo proporcional juntamente com o do mês de vigência. Explicou que como é o primeiro, será feito dessa forma, porém dentro da



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



legalidade e que para os próximos pode ocorrer alteração para depósitos bancários e que todo pagamento terá os devidos comprovantes assinados. O Superintendente esclarece que para o próprio Instituto é viável a prorrogação do mandato levando em conta todas as providências para uma nova eleição, mas que a decisão será tomada levando em conta o parecer jurídico. O conselheiro Doriel cobra do Superintendente os Crachás dos conselheiros e este se compromete a verificar o que aconteceu porque dos mesmos não terem ficados prontos. O Superintendente solicita aval dos conselheiros para que o Instituto possa iniciar o processo para abertura do Concurso Público conforme aprovado na alteração da Lei 1472. O conselho deu parecer favorável uma vez que entende as dificuldades em que o Instituto atravessa pela falta dos profissionais. O senhor presidente deixa a palavra em aberto e não havendo mais nada a tratar, eu Sonia Cristina da Costa Souza, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Senhores conselheiros vai assinado por todos os presentes.

ATANILTON CARVALHO DA CUNHA – Presidente C. Administrativo _____

DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Administrativo _____

SERGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS – Membro C. Administrativo _____

SONIA CRISTINA DA COSTA SOUZA – Secretária C. Administrativo _____

SUELY AP. PAULISTA DOS SANTOS - Membro C. Administrativo _____

NEIDE DOS SANTOS M. VIEIRA – Membro C. Administrativo _____

RENATA DOS SANTOS - Vice Presidente C. Administrativo _____

CARLOS ELI SCOPIM– Superintendente _____